

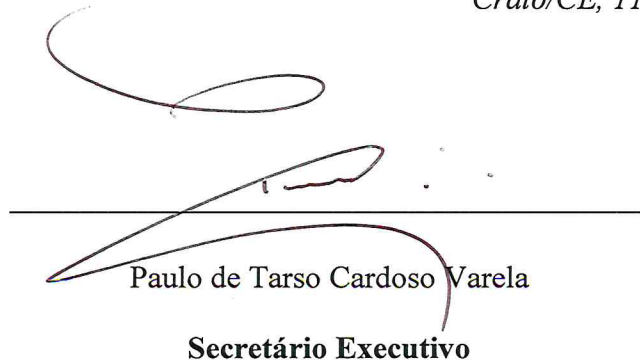
AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesa, e considerando a necessidade de Contratação da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato para prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para atender as necessidades das demandas da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, no intuito de dar celeridade nas contratações públicas; **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO POR ENEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Informamos, outrossim, em atendimento ao disposto no Art. 14, Caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar N.º 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a existência de recursos próprios, no valor de **RS 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)** a serem utilizados para a execução do futuro contrato, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e classificada na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA	10.302.0046.2.242.0000 – 3.3.90.39.00.
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	10.302.0012.2.213.0000 – 3.3.90.39.00.

Crato/CE, 11 de outubro de 2021.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo